*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APRÓVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

**LEI Nº** 1853 **DE** 28 **DE** dezembro **DE 1984.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Benedito Antonio Dias).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA BENEDITO ANTONIO DIAS", o logradouro publico municipal conhecido como Rua C, localizado no Loteamento São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,** 28 de dezembro de 1984

**Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL**
**PREFEITO**

Indicação do Vereador JOSE GARCIA